



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Creche Vovó Sinhá

Data da Designação 05/11/2021 Horário da Designação 13:00 hs
Local de entrega do cargo Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo Endereço Rua Olegário Maciel, nº 71 - Centro
Período da contratação 08/11/2021 a 31/12/2021
Assinatura: _____ Fone: _____

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Cargo Vago	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Educação Infantil	Matutino	30 hs	

*Conforme artigo 29, da Resolução GMECT Nº 003/2021, no ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.

II - documento de identidade/ RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

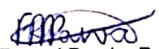
VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

§ 2º - Os documentos relacionados no inciso I deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução vigente que define procedimentos para inscrição e critérios de classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

*Nos recursos contra o edital/resultado de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Coromandel/MG, 4 novembro, 2021


Franciene Raquel Pereira Paiva
Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo
Franciene Raquel Pereira Paiva
Secretaria Municipal da Gestão de
Educação, Cultura e Turismo
Autorização - Diretor nº 860746



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Creche Vovó Sinhá

Data da Designação: 05/11/2021 Horário da Designação: 13:00 hs
 Local de entrega do cargo: Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo Endereço: Rua Gregório Maciel, nº 71 - Centro
 Período da contratação: 08/11/2021 a 31/12/2021
 Assinatura: _____ Fone: _____

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Cargo Vago	XXXXXXXXXXXXXXXX	Educação Infantil	Matutino	30 hs	

*Conforme artigo 29, da Resolução GMEGT nº 003/2021, no ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir.

I - comprovante de habilitação/scolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME nº001/2021.

II - documento de identidade/RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;


VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

§ 2º - Os documentos relacionados no inciso I deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução vigente que define procedimentos para inscrição e critérios de classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

*Nos recursos contra o edital/resultados de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMEGT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Coromandel/MG, 4 novembro, 2021


 Franciene Raquel Pereira Paiva
 Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo
 Franciene Raquel Pereira Paiva
 Secretária Municipal da Gestão de
 Educação, Cultura e Turismo
 Autorização - Diretor nº 860746